



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 353/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 563/2011

O presente projeto, de autoria do Vereador José Américo, condiciona ao interesse público, ou por solicitação do permissionário, qualquer remoção, transferência ou cancelamento de TPU (Termo de Permissão de Uso) das bancas de jornal e revistas existentes na cidade de São Paulo.

A propositura também estabelece que as eventuais remoções, transferências ou cancelamentos dos TPUs das bancas de jornal e revistas deverão ser plenamente justificadas, individualmente e sempre por escrito, pela autoridade competente para evitar discricionariedade.

No caso de ficar comprovada a necessidade e o interesse público na remoção de uma banca, será garantida ao permissionário a designação de um outro local - o mais próximo possível do local de origem - evitando eventuais prejuízos econômicos.

De acordo com a justificativa, objetiva-se preservar os permissionários das bancas de jornais de atos discricionários que possam ser praticados pelo Poder Público Municipal, garantindo-lhes a tranquilidade e a segurança jurídica para desenvolver suas atividades econômicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa, bem como atribuir efeito suspensivo ao recurso proposto.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 10/04/2019.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

George Hato (MDB)

Mario Covas (PODEMOS) - Relator

Quito Formiga (PSDB)

Xexéu Trípoli (PV)

Ricardo Teixeira (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/04/2019, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.